



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

INCLUI O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO - LBI NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI N° 5.146/2010.

Autor(es): VEREADORA LUCIANA NOVAES

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no § 7º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de Janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa: O Dia da Conscientização da Lei Brasileira da Inclusão - LBI, a ser celebrado anualmente em 06 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 21 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 13.146/2015, também conhecida como Lei Brasileira de Inclusão – LBI, representa um marco histórico na garantia dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil.

A LBI foi sancionada em 06/07/2015, representando um símbolo da luta pela igualdade, acessibilidade e respeito à diversidade e, ao instituir o Dia da Conscientização da Lei Brasileira de Inclusão no Calendário Oficial do Município, está sendo reafirmado o compromisso da cidade do Rio de Janeiro com a construção de uma sociedade justa, equitativa e inclusiva.

Essa data deve ser celebrada como momento de reflexão, educação e mobilização sobre os direitos das pessoas com deficiência, bem como de avaliação dos avanços e desafios no cumprimento das diretrizes estabelecidas pela LBI no nosso município.

Pela importância da matéria, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de Lei.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 5.146 , de 7 de janeiro de 2010.

Dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade do Rio de





Janeiro e institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro.

(...)

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas :

§ 7º São datas comemorativas e eventos do mês de julho:

(...)

